



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 220/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2217/2023, de 03/09/2023, que alterou os termos da Portaria nº 2056/2023, de 18/07/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores MARCUS VINICIUS MÜNCHOW (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), como fiscal do Contrato Administrativo nº 095/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PÂMELA A. R. de ALCÂNTARA – TURISMO, relativo à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar) e aula de culinária, mediante cessão do espaço do RU/CCMar, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2643947, CPF 006.208.890-47 (Gestor Titular), ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (Gestor Suplente), CRISTIANE MARTINS ACOSTA, matrícula SIAPE 1758949, CPF 896.199.270-87 (Fiscal Técnico Titular PRAE), NAYARA ROSSALES DE AVILA, matrícula SIAPE 2996030, CPF 033.454.130-19 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA) e CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 23/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167980** e o código CRC **930821F7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000947/2024-02

SEI nº 0167980